



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Jundiá
Rua da Matriz, 200, Centro – CNPJ: 04.214.217/0001-55
Tel. (84) 3285-5036 Email: pmjundiarn@hotmail.com

DECRETO Nº 082/2018

***Dispõe sobre o uso da quadra de esporte
pertencente à Escola Municipal Menino
Jesus – Santa Fé – Jundiá - RN***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIÁ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de um local para a prática de esporte na comunidade de Santa Fé;

CONSIDERANDO que a quadra de esporte pertencente à Escola Municipal Menino Jesus, ficará ociosa, caso seja utilizada exclusivamente pelos alunos desta escola;

DECRETA:

Art. 1º - Fica liberado para a população a quadra de esporte citada na utilização de prática esportiva, fora dos horários destinados aos alunos da escola supracitada

Art. 2º - Fica a direção da Escola Municipal Menino Jesus responsável pelo agendamento e controle do uso das instalações esportivas pela população.

Art. 3º - O agendamento para utilização da quadra deverá ser feito no mínimo 48 horas antes do uso.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Jundiá/RN, em 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ ARNOR DA SILVA
Prefeito Municipal